



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO N° 1117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202502000614952, com fundamento no artigo 97-A da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019; nos artigos 71 e 76 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020; no artigo 39, § 4º, c/c o artigo 37, X e XI, e artigo 93, VI, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, concede aposentadoria voluntária à magistrada **ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de Juiz de Direito de Entrância Intermediária, com proventos integrais.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 102223639507 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202502000614952 (Evento nº 10)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/02/2025 às 19:29

